

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0002442/2022-24

## ATO N° 191/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

Aposenta, por tempo de contribuição, Promotora de Justiça de Entrância Final do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "g", da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, e art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e, ainda, com o que consta do Processo GED nº 20.27.0110.0000095/2022-91, do Ministério Público do Estado de Sergipe, resolve

## APOSENTAR.

Por tempo de contribuição, Gláucia Queiroz de Morais, Promotora de Justiça de Entrância Final, nível MP-2, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e Lei Complementar nº 02/90 e, ainda, nas demais legislações suplementares, com vigência a partir de 1º de julho de 2022.

Aracaju, 16 de maio de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 16/05/2022 14:06:16, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0002442/2022-24



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0002442/2022-24.